



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**

## **RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 05/2012 – IFRS**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), com base no Termo de Ajuste de Conduta, celebrado com o Ministério Público Federal, **RETIFICA o subitem 7.3 do Edital N.º 05/2012** do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme segue:

1) No subitem 7.3, **ONDE SE LÊ:**

**7.3** Não serão conhecidos recursos interpostos fora de prazo, por *e-mail*, por via postal ou que tiverem sido interpostos de forma diferente do previsto no subitem 7.2 deste Edital.

### **LEIA-SE:**

**7.3** Serão aceitos recursos interpostos por escrito, enviados por SEDEX, endereçado à sede da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, Câmpus Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS. Não serão conhecidos recursos interpostos fora de prazo ou de forma diferente do estabelecido no subitem 7.2 e neste subitem.

Bento Gonçalves, 15 de agosto de 2012.  
Claudia Schiedeck Soares de Souza  
**REITORA DO IFRS**